

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 220/2018/DG - Manaus, 20 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio nº 03/2018/TRT11DLC.SC 'constante na MA -473/2018.

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores GABRIELA MARIA DUARTE AUGUSTO, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Informações Funcionais- Classe A- Padrão- NI-A05- Função- FC-05, (Gestora), e LILIAN MATOS CALACINA FERREIRA, Analista Judiciário, ADM- Assistente- Chefe da Seção de Informações Funcionais- Classe - A, Padrão- NS- A04- Função- FC-03, (Fiscal) do Convênio acima referenciado, com fundamentação legal, Art 5º da Lei Complementar nº 8 de 03/12/70, tendo como objeto, a troca de informações sobre o programa de formação de patrimônio do servidor público – Pasep, através do meio magnético, ENTIDADE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO e ADMINISTRADOR: BANCO DO BRASIL S/A UNIBANCO S/A na MA -473/2018.

Dê-se ciência. Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m